

Orçamento Participativo das Escolas-OPE!

Despacho nº 436-A/2017 de 6 de janeiro

Objetivo do OPE!

- **Pelo quinto ano consecutivo, como estudante do 3. Ciclo do ensino básico vais poder decidir o que queres melhorar na tua escola. Para isso, precisas ter uma ideia, reunir apoio e, claro, conseguir os votos dos teus colegas!**
- **O Orçamento participativo das Escolas (OPE) pretende:**
 - Dar voz aos estudantes;
 - Dar resposta às suas necessidades e interesses;
 - Promover valores e práticas indispensáveis à vida democrática;
 - Desenvolver a participação cívica.

Princípio geral da OPE

- **Delegar nos mais novos a decisão relativa ao que fazer com uma parte do Orçamento do Agrupamento;**
- **Os alunos decidirem, de forma democrática, de entre as propostas, as que consideram prioritários para o estabelecimento de ensino.**

Desenvolvimento das propostas

- **As propostas são elaboradas pelos alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico que devem identificar claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens/serviços (no valor de 500€) que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e do qual possam beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.**

Processo

- **As propostas de melhoria deverão ser entregues na secretaria da escola ou por via eletrónica, na página da OPE (WWW.opescolas.pt), no separador “inscrição, caso necessitam de ajuda podem dirigir-se à Direção, cada proposta de orçamento participativo deve:**
 - Ser subscrita no modelo próprio elaborado pela escola e colocado na página principal da plataforma moodle e página do Agrupamento e entregues em suporte digital aos Diretores de Turma) por grupos de um ou cinco alunos;

Processo (continuação)

- Ser apoiada por, pelo menos 18 alunos, claramente identificados pelo nome, número de estudante e assinatura;
- As propostas são escritas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua possível realização e o local;
- As propostas serão posteriormente clarificadas e ajustadas com a Direção e com os alunos que as apresentam, com vista o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas;
- As propostas serão depois divulgadas pelos alunos que as apresentaram durante os dez dias úteis anteriores à votação (em formato de cartazes afixados em locais visíveis na escola);

Processo (continuação)

- As propostas serão votadas por todos os alunos do 3º Ciclo no dia do estudante (24 de março);
- A proposta mais votada é aquela será executada até ao final do ano civil de 2021;
- Caso só se encontre uma proposta a votação, a mesma só é considerada aprovada (se obtiver 50% dos votos mais um) e será executada até ao final do ano civil de 2021.

Sugestão: Preencher o documento disponibilizado pelo Diretor de turma ou disponível na Página e plataforma do agrupamento e entregar na Direção para esta submeter na plataforma.

Etapas e Prazos

Etapas	Procedimentos
Divulgação pelos Diretores de Turma na aula de Cidadania dos procedimentos e prazos para apresentação das propostas	Até 5 de fevereiro
Desenvolvimento e apresentação de propostas na Direção	Até 28 de fevereiro
Divulgação das propostas	Entre 10 e 23 março
Votação das propostas	Dia 24 de março
Apresentação dos resultados	Até 31 de março
Execução da medida	Até ao final do ano civil



**Agora a sério, tu
Fazes a
Diferença!**